PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 325 /2021

Considerando a importância da atuação do Poder Público em identificar demandas e propor soluções, principalmente, desenvolvendo ações perante as famílias em localidades carentes da cidade.

Considerando que as USF são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo dessas unidades é buscar a prevenção das doenças nas comunidades, promoção da saúde e reabilitação do cidadão, além do atendimento integral e continuado na família e comunidade.

Considerando que a saúde familiar é um dos pilares da qualidade de vida, sendo a família um órgão elementar que precisa ser abraçado cada vez mais pelo poder público municipal.

Considerando que o bairro da Pero Vaz é um dos bairros mais característicos de Salvador, e que é também um bairro populoso, com o número de 22.054 habitantes, necessitando a viabilização de uma unidade que possa oferecer as famílias locais atendimento e orientações de qualidade para sua formação.

Considerando que a instalação de uma Unidade de Saúde da Família no bairro da Pero Vaz trará aos moradores, atendimento assistencial, conhecendo a realidade das famílias com ênfase nas características sócio- econômicas , psicoculturais, demografias e epidemiológicas, buscando resolver a maior parte dos problemas de saúde detectados e, quando isso não for possível, garantir a continuidade do tratamento, através da adequada referência do caso, pauta que é prioridade na gestão atual do nosso Exmo. Prefeito.

Desta forma, conto com a apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição legislativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Indica ao Exmo. Prefeito Bruno Reis, a viabilização de uma Unidade de Saúde Familiar (USF) no bairro da Pero Vaz.

Salvador, 20 de Maio de 2021.



BALBINO CARVALHO-SABÁ

LÍDER DO DC